



Ata n.º 2

Aos 18 dias de julho de 2024, pelas 14:00 horas, reuniu na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5, Lisboa, o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a área de Gestão Financeira e Patrimonial, de Recursos Humanos no Departamento de Gestão Financeira e Administrativa (DGFA).

Ordem de trabalhos:

1. Considerando que o Aviso de Abertura (extrato) do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da República com o n.º 13176/2024/2 de 28 de junho, e que a data-limite para entrega de candidaturas terminou a 12 de julho de 2024, o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu à análise das mesmas.
2. O presente procedimento tem por objetivo preencher as vagas disponíveis para a categoria de Assistente Técnico, designadamente, 1 (um) posto de trabalho para exercer funções no Departamento de Gestão Financeira e Administração (DGFA) área de Recursos Humanos, no Instituto da Vinha e do Vinho, I.P

1 postos de trabalho - Atividade na área de Recursos Humanos

Caraterização do posto de trabalho:

- Instrução dos Processos de contratação com a documentação necessária;
- Inscrições na CGA / Segurança Social e ADSE;
- Instrução dos processos de atribuição das prestações familiares e pré-natal;
- Instrução de processos de acumulação/alteração de funções;
- Instrução de processos de Licença s/ vencimento;



- Controlo da assiduidade, carregamento das justificações de ausência, emissão de mapas e respetiva conferência;
- Elaboração do Mapa de Férias;
- Elaboração e monitorização do Plano de Formação;
- Preparação de todo o expediente relativo à área de recursos humanos para submissão a despacho e consequente arquivo;
- Introdução de novos funcionários e atualização das fichas já existentes na base de dados e comunicação ao processamento de vencimentos;
- Processamento de vencimentos e demais complementos, bem como instruir os processos inerentes a prestações pecuniárias, abonos e subsídios e proceder ao seu pagamento;

Quaisquer outras tarefas para que sejam solicitadas relacionadas com a atividade do setor.

Foram recebidas **17 candidaturas** para o posto de trabalho referido, de acordo com a lista abaixo, tendo todas elas sido rececionadas nos prazos estabelecidos no respetivo anúncio de candidatura.

1. Ana Rita Jesus Vaz Pinto
2. Carolina Correia Mesquita
3. Cátia Alexandra Fernandes Rocha
4. Cátia Eusébio Simões
5. Cátia Gonçalves
6. Isabel Domingues Azevedo Farinha
7. Joana Garcia Pinto
8. José Pedro Encarnação
9. Margarida Mafalda Moreira Henriques
10. Nádia Raquel Gonçalves Ramos
11. Paula João Mafaniquela Zandamela
12. Rafael Alves
13. Rita Guerra
14. Ricardo Fernando Pereira Neto
15. Samanta Carla Cunha Trancoso Vaz
16. Sónia Cristina Júlio Tito
17. Tiago Ferreira



Op.
SR
Ally

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos nºs 6, 9 e 15 conforme constam na lista abaixo apresentada, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, nos termos do normativo concursal e não admitir os restantes candidatos por não cumprimento dos mencionados requisitos:

6. Isabel Domingues Azevedo Farinha	Admitida	Prova de conhecimentos
9. Margarida Mafalda Moreira Henriques	Admitido	Avaliação Curricular
15. Samanta Carla Cunha Trancoso Vaz	Admitido	Avaliação Curricular
Candidatos: 1,2,3,4,5,7,8,10,11,12,13,14,16 e 17	Não Admitidos	a)

a) Não cumpre os requisitos para apresentação de candidatura, inexistência de vínculo de emprego público.

- b) Convocar os candidatos admitidos para a aplicação do 1º método de seleção no próximo dia 26 de julho, sexta-feira, para a realização da prova de conhecimentos nas instalações da sede do IVV;
- c) Aprovar a realização de uma 2ª chamada da prova de conhecimentos, caso se verifique a indisponibilidade dos candidatos;

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos elementos do júri.



O 1.º vogal efetivo

(Cláudia Ribeiro)

O 2.º vogal efetivo

(Isabel Faustino)

O 2.º vogal suplente

(Anabela Alves)